Ata nº. 87

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, no gabinete de reuniões da Sede da Junta de Freguesia de Santo Quintino, sito no Campo da Feira, realizou-se a reunião extraordinária, da Junta de Freguesia de Santo Quintino, sob a presidência do senhor Pedro Miguel Paulino Baeta, na qualidade de Presidente encontrando-se presente os seguintes membros do executivo: senhor Diogo Pedro Barros Gregório, Secretário e a senhora Olinda Maria da Silva Dinis, Tesoureira. ----------

Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Um. Foi presente pela Senhora Tesoureira o Resumo Diário de Tesouraria nº. 100, de hoje, cujo total de disponibilidades é de 110.372,36 sendo 110.367,16 de operações orçamentais e 5,20€ de operações não orçamentais. ----------

Dois. Presente na correspondência: ----------

Do Senhor Adelino Vieira Pereira um pedido de limpeza da Rua da Cruz em Outeiro. ----------

O executivo tomou conhecimento. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

I

Administração Autárquica

Um. De acordo com o predisposto na alínea rr) do número um do artigo décimo sexto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Junta de Freguesia emitiu e ou assinou a seguinte documentação: Pedro Manuel Francisco, atestado de residência; Noémia Lucília Carvalho

Soares Paulo, atestado de residência; Natalina da Piedade Carvalho, confirmação de vida; Abília da Silva Martins, confirmação de vida; Edson Junior Abreu, atestado de residência. ----------

II

Gestão Financeira e Patrimonial

Um. De acordo com o artigo nº.3 e nº. 1 do artigo 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09 e em cumprimento dos artigos 20º. e 36º. da Lei nº. 18/2008, de 29/01 – Código dos Contratos Públicos, foram colocadas à apreciação as propostas do nº. 172 ao nº. 176, para aquisição de bens e serviços. ----------

Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade. ----------

O executivo aprovou por unanimidade a dispensa da transcrição das propostas mencionadas pelo que após assinatura, ficam em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º. Do Decreto-lei nº. 45362, de 21/11/1963, na nova redação do artigo único do Decreto-lei nº. 334/82, de 19/08. ----------

Dois. De acordo com o artigo nº. 3 e alínea gg) do nº. 1, do artigo 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, o executivo deliberou por unanimidade a concessão do ossário nº. 24 a Arlete Maria Aires Santos António. ----------

De acordo com o artigo nº. 3 e alínea gg) do nº. 1, do artigo 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, o executivo deliberou por unanimidade a concessão da campa nº. 1187 a Rosália Maria Lopes Paulino Ferreira. ----------

De acordo com o artigo nº. 3 e alínea gg) do nº. 1, do artigo 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, o executivo deliberou por unanimidade a concessão da campa nº. 1104 a Fernando Manuel Dias Gonçalves. ----------

Abertura ao Público

Um. Intervenção do público. ----------

Não havia público presente. ----------

A Junta de Freguesia de Santo Quintino deliberou, por unanimidade, aprovar depois de lida em voz alta, a presente ata. ----------

Não havendo outros assuntos a tratar, foi a presente reunião, dada por encerrada pelas vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Diogo Pedro Barros Gregório, na qualidade de Secretário que a lavrei, e pelos restantes membros do executivo da Junta. --------

O Presidente_____

O Secretário_____

A Tesoureira_____